



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 158/18, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 2725/18, de 10/05/18, nº. 2801/18, de 11/05/18 e nº. 2685/18, de 08/05/18,

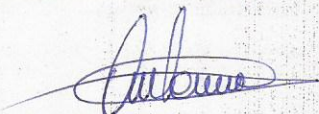
RESOLVE:

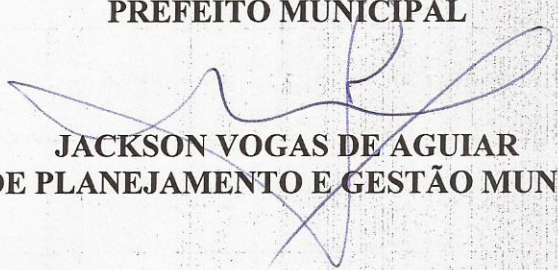
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Iêda Maria Rodrigues Erthal	Professor de Pré-Escolar	10/1711 – SME	18/06/18 a 18/12/18 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios
Solange Domingos Lopes Erthal	Professor Primário	10/0692 – SME	07/06/18 à 07/09/2018 (três meses) 5º Quinquênio
Eloína Julia Caetano Cariello	Professor de 1ª à 4ª série	10/1690 – SME	01/06/18 a 01/12/18 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

